**REQUERIMENTO N° 91/2024**

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Alan Porto, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso e aos Exmo. Srs. Faisal e Janaina Riva, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **requerendo a construção de piscinas nas Escolas Estaduais, Arlete Maria Capellari, Ignácio Schevinski Filho, José Domingos Fraga, 13 de Maio e Arão Gomes, no Município de Sorriso – MT, bem como para liberação a comunidade para eventos esportivos aos finais de semana.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as referidas escolas não possuem piscinas;

Considerando que, piscinas contribuem para a promoção do bem-estar e da saúde, seja por promover a interação entre seus banhistas em um local extremamente agradável, seja por propiciar um ótimo local para a prática esportiva, em especial, a natação, esse, um dos esportes mais recomendados por médicos e especialistas da área esportiva;

Considerando que a **educação por meio da natação,** contribui para o desenvolvimento motor, psíquico e social. Além de trabalhar todos os mecanismos fisiológicos, como a capacidade respiratória e o sistema cardiovascular;

Considerando que, além do mais, a natação é considerada um dos esportes mais completos. Pois, além dos inúmeros benefícios, não possui limitação de idades para a prática;

Considerando que com a construção de piscinas nas referidas escolas a comunidade poderá participar de eventos esportivos;

Considerando ser uma reivindicação dos alunos das escolas estaduais e da comunidade do nosso município;

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2024.

|  |
| --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |